

**Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo - Publicação 002/2016** - O Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 40, que institui o Regimento Interno do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, torna público o resultado dos julgamentos dos Recursos Administrativos dos processos referentes aos Autos de Infração Ambientais emitidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – Floram (Anexo I). O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo na Secretaria Geral do COMDEMA endereço: Rua Felipe Schmidt nº 1320, 6º andar, Centro. Fone: (48) 3251-4923 até 15(quinze) dias após a publicação. Posteriormente a esta data o Processo Administrativo será encaminhado à origem na Fundação Municipal do Meio Ambiente – Floram. Florianópolis, 14 de Abril de 2016. Marcelo Martins da Rosa, Presidente do COMDEMA.

**ANEXO I – JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/2016**

<b>Ordem</b>	<b>Auto(s) de Infração Ambiental</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome do Autuado</b>	<b>Ementa</b>
01	10345	37389/2010	<b>PAULO ARMANDO RIBEIRO</b>	Por ter canalizado curso d'água efetuando serviços de terraplanagem e sacrifício de árvores no Córrego Grande. <b>Decisão: Manutenção da Decisão de 1º Grau.</b>
02	12859	00449/2013	<b>MARCOS VINICIO BISAGGIO SOARES</b>	Derivar curso d'água na extensão de 50m com supressão de vegetação no Canto da Lagoa. <b>Decisão: Manutenção da Decisão de 1º Grau.</b>
03	8622	10800/2010	<b>ALCIDES JOÃO MACHADO</b>	Construção de Telheiro a menos de 30 metros da Lagoa do Peri. <b>Decisão: Manutenção da Decisão de 1º Grau</b>
04	11272	04941/2011	<b>JULIO CESAR DOS SANTOS</b>	Construção de Edificação de Madeira próximo ao curso d'água na Costa da Lagoa. <b>Decisão: Manutenção da Decisão de 1º Grau</b>
05	5123	13538/2006	<b>GENÉSIO CLÁUDIO SUENE</b>	Construção e reforma de obra de alvenaria em APP no Caminho dos Açores em Santo Antonio. <b>Decisão: Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à Floram nos termos do Enunciado 001/2013 do COMDEMA.</b>
06	5080 e 8962	35550/2009	<b>GENESIO CLAUDIO SUENE</b>	Construção de Galpão e cerca com colocação de entulho em área de mangue no rio Tavares. <b>Decisão: Manutenção da Decisão de 1º Grau.</b>
07	5140	37518/2006	<b>MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA</b>	Reforma de edificação e ampliação de muro na Praia da Daniela <b>Decisão: Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à Floram nos termos do Enunciado 001/2013 do COMDEMA.</b>

08	5962	21225/2006	MICHEL JEAN FRANCIS PONS	Construção de Edificação em alvenaria em APP no Campeche. <b>Decisão: Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à Floram nos termos do Enunciado 001/2013 do COMDEMA.</b>
09	7836	51180/2006	DIRCE TEREZINHA PIMENTEL	Escavação e rolamento de rochas no Bairro Ratores. <b>Decisão: Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à Floram nos termos do Enunciado 001/2013 do COMDEMA.</b>
10	12761 e 12494	01777/2013	ANILTON JULIANO DE SOUZA MOREIRA	Construção de mureta de concreto e aterro à 4 metros de curso d'água e início de construção à menos de 30 metros deste mesmo curso d'água em APP. <b>Decisão: Manutenção da Decisão de 1º Grau.</b>
11	5858	32683/2009	DIEGO GUIMARÃES	Construção em APP próximo ao curso d'água no Rio Tavares. <b>Decisão: Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à Floram nos termos do Enunciado 001/2013 do COMDEMA.</b>
12	8893	26205/2009	NILDO ALVIM BORGES	Construção de Casa de Madeira na Praia da Solidão. <b>Decisão: Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à Floram nos termos do Enunciado 001/2013 do COMDEMA.</b>
13	8201, 8250 E 8561	45135/2006	JORGE HILLMANN	Edificação de casa de madeira em APP na Costa da Lagoa. <b>Decisão: Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à Floram nos termos do Enunciado 001/2013 do COMDEMA.</b>
14	10995	00015/2012	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL DOM DIEGO	Construção de um Deck de madeira, abertura de vala e canalização em área de marinha, corte de vegetação de restinga nos Ingleses. <b>Decisão: Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à Floram nos termos do Enunciado 001/2013 do COMDEMA.</b>
15	11115	43532/2010	HECTOR RAUL MARONA	Construção de muro e escada sobre curso d'água em faixa de praia em Canasvieiras. <b>Decisão: Manutenção da Decisão de 1º Grau</b>
16	5860	31623/2009	ULTRAPISO LTDA.	Canalização de córrego na Cachoeira do Rio Tavares. <b>Decisão: Manutenção da Decisão de 1º Grau</b>